

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PAULISTANA**

**EDITAL Nº 12/2017, IFPI - CAMPUS PAULISTANA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

***Dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos para ingresso no Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática e Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Mineração***

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, E CONSIDERANDO:**

1. A existência de vagas remanescentes para o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática e para o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Mineração;
2. A inexistência de candidatos na lista de espera para o mesmo curso;

**TORNA PÚBLICA**, a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.2 para o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática e Mineração, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse e que cumpra os requisitos deste edital

## **1. DO CURSO E VAGAS**

- 1.1. Os Cursos Técnicos na modalidade Concomitante/Subsequente são oferecidos aos candidatos que estão cursando, em 2017, a partir do 1º ano do Ensino Médio e àqueles que já o tenham concluído em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.
- 1.2. O curso Técnico Concomitante/subsequente em Informática tem duração mínima de um ano e meio;
- 1.3. O curso Técnico Concomitante/subsequente em Mineração tem duração mínima de dois anos;
- 1.4. Serão ofertadas **32 VAGAS** para o **Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática;**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PAULISTANA**

1.5. Serão ofertadas **33 VAGAS** para o **Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Mineração;**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Forma de ensino</b>	<b>TURNO</b>	<b>Total de vagas</b>
Técnico em Informática	Concomitante/ Subsequente	NOITE	32
Técnico em Mineração	Concomitante/ Subsequente	TARDE	33

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições serão realizadas em uma única etapa e estarão abertas, **EXCLUSIVAMENTE** na forma de manifestação pessoal, no Instituto federal do Piauí – Campus Paulistana.
- 2.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.2.1. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do certame.
- 2.3. **A INSCRIÇÃO É TOTALMENTE GRATUITA.**
- 2.4. As inscrições para o processo seletivo de Chamada pública realizar-se-ão nas datas e horários descritos abaixo:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULISTANA	BR 407, S/N, LAGOA DOS CANUDOS, CEP: 64750000, PAULISTANA – PI.	11 a 15 de setembro de 2017 e de 18 a 22 de setembro de 2017. Das 8h às 11:00min. e 14h às 17:00min.

2.5. O candidato deve comparecer para manifestação de interesse na vaga desejada ao campus munido dos seguintes documentos:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PAULISTANA**

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração original de Conclusão do Ensino médio ou Histórico parcial do ensino médio para modalidade concomitante;
- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- Comprovante de residência;

2.6. Os candidatos interessados que comparecerem ao Campus Paulistana após o preenchimento das vagas poderão manifestar expressamente o interesse de permanecer na lista para novas convocações, se houver.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante análise do histórico apresentado pelo candidato.

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

**NC = Nota do Candidato**

**MFLP=Média Final/ Língua Portuguesa**

**MFMA= Média Final/Matemática**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PAULISTANA**

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

4.2. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa e permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

4.3. O resultado será publicado no site <http://libra.ifpi.edu.br/> no dia **25 DE SETEMBRO de 2017**.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. Os candidatos “**APROVADOS**” deverão efetuar a matrícula **do dia 26 ao dia 29 de setembro, nos horários de 8h às 11h e das 14h às 17h, no IFPI/CAMPUS PAULISTANA**, acompanhados pelos pais ou responsável, se menor de 18 anos.

5.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas obedecendo ao cadastro de reserva.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrições	11 a 15 e de 18 a 22 de setembro de 2017
Análise do histórico escolar	25 de setembro de 2017
Resultado Final	25 de setembro de 2017
Matrículas	26 a 29 de setembro de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PAULISTANA**

## **7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o segundo semestre letivo do ano de 2017.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://libra.ifpi.edu.br/>
- 8.2. Casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção do CAMPUS PAULISTANA.

Paulistana – PI, 05 de setembro de 2017



FRANCISCO WASHINGTON GONÇALVES SOARES

DIRETOR GERAL

IFPI – CAMPUS PAULISTANA